1638

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1638 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o **serviço de sinalização de solo e placa para identificação de radar na Av. Capitão Mor Aguiar, sentido Centro.**

JUSTIFICATIVA

Recebi diversos pedidos de munícipes que nos solicitaram o serviço de sinalização de solo e placa para identificação de radar na AV. Capitão Mor Aguiar, sentido Centro. As demarcações no solo e placas são essenciais para garantir o bom fluxo dos munícipes com maior segurança, evitando acidentes no local, além de alertar os motoristas sobre a redução de velocidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 16 de maio de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /